



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2018

----- Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Bragado, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, MANUEL FERNANDES CHAVES, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO e MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora, Ana Rita Ferreira Dias Bastos, por motivo justificado.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 12 de abril de 2018 – Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

PONTO DOIS - Plano de Pormenor do Bairro das Barreiras – Procedimento de correção material – Apreciação e deliberação.-----

O Plano de Pormenor do Bairro das Barreiras, publicado com o Aviso n.º 14399/2017 no Diário da República, 2ª Série, n.º 230, de 29 de novembro de 2017, apresenta incorreções materiais na sua Planta de Implantação, conforme fundamentação constante do relatório que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.-----

Determina o artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que "*... os planos territoriais podem ser objeto de alteração, de correção material, de revisão, de suspensão e de revogação*".-----





Livro_____

Folha_____

Pres. _____

Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2018

A incorreção detetada tem enquadramento na correção material de planos, estando previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, a possibilidade de se proceder à correção de erros materiais de planos patentes na representação cartográfica. -----

Assim, nos termos do disposto pelos números 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, no sentido de: -----

1. Aprovar a primeira correção material do Plano de Pormenor do Bairro das Barreiras, consubstanciada na correção da Planta de Implantação, conforme Relatório de Fundamentação que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----
2. Comunicar à Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte o conteúdo do presente procedimento de correção material; -----
3. Proceder à publicação da correção material na 2ª série do Diário da República. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/ESPAÇOS VERDES: -----

PONTO TRÊS - Projeto Volunteer Escapes – Volunteer European Solidarity Corps for Natura 2000 – Proposta de celebração de protocolo com a Associação “Plantar uma Árvore” – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

Na reunião de Câmara, datada de 27 de Julho de 2017, foi aprovada a proposta 123/2017 relativa à participação do Município de Vila Pouca de Aguiar no projeto VOLUNTEER ESCAPES - VOLUNTEER European Solidarity Corps for Natura 2000, destinado a intervenções em áreas em rede Natura 2000, através da participação em candidatura ao programa LIFE, disponibilizando-se o Município a garantir, no caso de aprovação da candidatura ao programa LIFE, as condições necessárias para a efetiva execução do projeto, nomeadamente apoio logístico à sua realização e o autofinanciamento, na ordem dos 30%, para a execução das ações a executar no concelho de Vila Pouca de Aguiar, designadamente: -----

- Ações de promoção, restauro e conservação na rede de trilhos municipais em Rede Natura; -----
- Ações de promoção, restauro e conservação dos espaços verdes da Lagoa do Alvão; -----
- Ações de promoção, restauro e conservação dos espaços verdes do Castelo de Aguiar; -----
- Outras ações que concorram para atingir objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nas áreas da Rede Natura 2000 no concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

As ações de proteção e estudo da natureza e dos recursos ambientais, previstas neste projeto específico, promovidas por entidades e organismos, legalmente constituídas, se enquadram no âmbito da política municipal de conservação e valorização dos espaços Rede Natura 2000, bem como vão permitir o envolvimento de 32 voluntários, ao longo do projeto





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2018

em períodos de trabalho voluntários de 6 meses, em ações de desenvolvimento e valorização de tais espaços do concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

A parceria celebrada entre a Associação "Plantar Um Árvore", outras entidades e a MONTIS-Associação de Conservação da Natureza (líder da parceria/beneficiário coordenador), para apresentação da candidatura ao Programa LIFE da Comissão Europeia, obteve a aprovação da candidatura na data de 01.12.2017 (ofício ENV.D.4 Ares (2017) 5887100, em anexo) para o projeto em questão. -----

No âmbito da parceria estabelecida cabe à Associação "Plantar Uma Árvore", a coordenação e realização da ação "A.8 Programa de Voluntariado para Ações de Restauro, Promoção e Conservação de Habitats Nativos e Gestão de Impactos de Visitação" a realizar no Concelho de Vila Pouca de Aguiar, suportada e em articulação com as restantes ações conforme previsto no projeto. -----

Cabe Associação "Plantar Uma Árvore", executar as várias ações do projeto em que está envolvida, bem como assegurar as seguintes mais-valias para o concelho: -----

- Implementar ações de conservação da natureza (identificação do contexto ecológico da área a intervir, controlo de espécies exóticas e invasoras, recolha de sementes em pontos quentes de biodiversidade e propagação em viveiro, potenciação de regeneração espontânea, recuperação de galerias ripícolas com técnicas de engenharia natural, metodologia de plantação de espécies a reflorestar, definição de plano de monitorização da taxa de sucesso das plantações, manutenção e controlo de espécies exóticas invasoras e, plano de vigilância contra incêndios) nos Sítios de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 Alvão/Marão (PTCON0003), trazendo melhorias para o concelho e em especial para estas áreas sensíveis, com importantes valores naturais; -----
- Implementar ações que permitam a gestão e manutenção dos percursos pedestres do concelho, integrados em Rede Natura, mitigando os impactos de visitação, procurando ainda sensibilizar os visitantes a reduzir os seus impactos e fomentando junto dos mesmos uma consciência sobre os valores naturais e medidas de conservação da natureza em curso;
- Contribuir para a educação e formação dos voluntários (que serão prioritariamente do concelho, mas que poderão envolver outras zonas do País e Europa), bem como da população em geral para estas temáticas; -----
- Valorizar o concelho e Município de Vila Pouca de Aguiar, que através do apoio à Associação, possibilita que o concelho e município continue a usufruir e participar em iniciativas de índole nacional e europeia; -----
- Troca de conhecimentos e capacitação da equipa técnica do município potencialmente envolvida. -----

Assim, de acordo com alínea t) do art.º 33 da Lei 75/2013, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser estabelecido um protocolo, que se anexa e que da proposta faz parte integrante, com a Associação "Plantar uma Árvore", no âmbito do projeto VOLUNTEER ESCAPES - VOLUNTEER European Solidarity Corps for Natura 2000, cabendo ao Município apoio financeiro, progressiva-





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2018

mente concedido em 8 prestações, a realizar a cada 3 meses ao longo de 2 anos, com início no mês de julho de 2018 e final em junho de 2020, sendo que cada prestação terá o valor de 4.501,5 euros (quatro mil quinhentos e um euros e cinquenta cêntimos), com exceção da última prestação final que será calculada, tendo em conta a despesa efetiva a apresentada pela Associação "Plantar Uma Árvore". -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----

PONTO QUATRO - Universidade de Verão 2018 – Proposta de inscrição de alunos - Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- A Universidade de Coimbra promove a iniciativa "Universidade de Verão 2018", dirigida a estudantes do ensino secundário de todo o país; -----
- É de extrema importância possibilitar aos alunos do Ensino Secundário do nosso Concelho a vivência de uma série de atividades pedagógicas e científicas em diversas áreas do saber, para além de todas as atividades culturais e desportivas disponíveis; -----
- A relevância que uma iniciativa desta natureza reveste para o futuro da formação dos nossos jovens; -----
- No ano de 2014, foi aprovado em reunião de câmara as normas reguladoras de seleção de alunos do ensino secundário do Agrupamento de escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul; -----

Considerando ainda que: -----

- De acordo com o n.º2 do artigo 9.º das normas reguladoras referidas anteriormente, "*anualmente a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar deliberará sobre a existência da Universidade de Verão*". -----

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, quês e anexa, no sentido de ser autorizada a inscrição de 9 alunos do Ensino Secundário de Vila Pouca de Aguiar na Universidade de Verão 2018, promovida pela Universidade de Coimbra, tendo por base as Normas Reguladoras, aprovadas, por unanimidade, em reunião de Câmara de 27 de março de 2014, que se anexam. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final dos trabalhos, o Senhor Vereador, Manuel Chaves, perguntou se as ETAR eram objeto de algum tipo de inspeção, uma vez que verificou que a ETAR de Vilarelho não dispõe de tampa, representando perigo e que a ETAR de Tinhela de Baixo, sempre que chove muito e o rio transborda fica submersa, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que existe uma equipa camarária dedicada exclusivamente a essa matéria. Mais





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2018

referiu que solicitou um levantamento de todos os problemas inerentes às ETAR, tendo em vista fazer uma manutenção preventiva. -----

----- Interveio o Senhor, António Chaves do Paço, Presidente da Junta de Freguesia do Bragado para referir que em Carrazedo da Cabugueira há cabos de iluminação pública que se encontram descarnados, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que a situação já foi comunicada à EDP e que esta empresa está a proceder à substituição dos mencionados cabos de forma gradual. -----

----- Interveio novamente o Senhor António Chaves do Paço, para dizer que existem algumas pessoas na freguesia que ainda não dispõem de saneamento, sendo necessária a criação dessa infraestrutura, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que está ao corrente da situação e, logo que possível, a mesma seria resolvida. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

